


<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PROLINE</b> material hospitalar <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b> AV ROBERT KOCH, 1553, ARAGARCA - LONDRINA - PR CEP 86.037-010 FONE (43) 3354-3621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0432 7081 6100 0120 5500 1000 0022 0514 0007 4745
	Nº 000.002.205 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS DEST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220088988124 18/04/2022 10:05:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.04025-27	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.708.161/0001-20

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMC		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 18/04/2022
ENDEREÇO RUA OTTO GAETNER, 65		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-300
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX (43)3174-0187	UF PR	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/04/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:04:58

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	18/05/2022	R\$ 3.393,50	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.393,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.393,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
233	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML C/ 100 SANTISA Tributação: Unidade=UN Qtde=2.000 Valor=0,60 Lote=11522920 Qtd=2.000 Fab=01/09/2020 Val=01/09/2022	30039099	040	5102	AMP	2.000	0,60	1.200,00	0,00	0,00	0	
236	FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHÊ 8GR APSEN Lote=21110074 Qtd=50 Fab=10/11/2021 Val=04/11/2023	30042099	040	5102	ENV	50	43,87	2.193,50	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REF. EMPENHO-06503/2022 LICITACAO-0098/2021-PREGAO -CONTRATO /ATA NUMERO-0016/2022 LOCAL DE ENTREGA-RUA OTTO GAERTNER,65 CENTRO CAMBE DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 3509-2 C/C 40150-1 SICOOB AG.4355 C/C 57919-0	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/04/2022,Valor Total: R\$3.393,50, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMC RUA OTTO GAETNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR		NF-e
---	--	------

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.205
		SÉRIE: 1 863

Fabricante: Rontis Hellas S.A.  
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia  
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84  
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.  
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China  
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33  
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.  
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7  
Linha: Materiais  
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2;3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2;5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE nº 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159  
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6  
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPD de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA  
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli  
CNPJ: 09.006.813/0001-63  
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda  
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103  
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2  
Expediente: 0344921/17-1  
Linha: SEMISSÓLIDOS

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA  
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP  
CNPJ: 13.110.344/0001-03  
PROCESSO: 25351.516938/2019-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51  
PROCESSO: 25351.325852/2015-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TÓTAL DE EMPRESAS: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B  
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 16.858.163/0001-40  
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121  
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ  
CNPJ: 21.390.886/0001-05  
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG  
CNPJ: 11.009.301/0001-00  
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25  
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 01.915.071/0001-87  
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7  
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 31.582.294/0001-30  
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02  
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 20.161.464/0001-97  
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.579495/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19466.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV AUTOMOVEI CLUBE SN LOTE 22 QUADRA C CASA 1  
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561170 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 20.676.514/0001-79  
 PROCESSO: 25351.560192/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.19462.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48  
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 22.858.074/0001-04  
 PROCESSO: 25351.516972/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19381.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.099.428/0001-52  
 PROCESSO: 25351.550086/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19465.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA  
 ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321  
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP  
 CNPJ: 13.110.344/0001-03  
 PROCESSO: 25351.516965/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19384.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MKF DIAGNOSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLOCO 1, SALA 303-A  
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.888.987/0001-04  
 PROCESSO: 25351.553453/2019-01 AUTORIZ/MS: M2W1372182YH (8.18927.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90  
 BAIRRO: JAPIIM CEP: 69078551 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 27.955.041/0001-98  
 PROCESSO: 25351.561715/2019-01 AUTORIZ/MS: L69194XL60WY (8.18936.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALIAUDIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1143 SALAS 417 E 418  
 BAIRRO: MONT SERRAT CEP: 90450001 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 15.491.845/0001-02  
 PROCESSO: 25351.553407/2019-02 AUTORIZ/MS: P61HWH9M6XWO (8.18926.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105  
 BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 02.141.220/0001-60  
 PROCESSO: 25351.557962/2019-03 AUTORIZ/MS: P2M18XX80X15 (8.18908.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSE LIBANIO RODRIGUES, Nº 65  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.325.240/0001-80  
 PROCESSO: 25351.550036/2019-07 AUTORIZ/MS: P7Y4901H4WHY (8.18922.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 820, 834 - CJ 184  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.675.594/0001-82  
 PROCESSO: 25351.582293/2019-08 AUTORIZ/MS: P07LLH816372 (8.18917.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA ALADIM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 314  
 BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 38801457 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 25.113.317/0001-65  
 PROCESSO: 25351.463823/2019-10 AUTORIZ/MS: 7Y6165625H3L (8.18939.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141  
 BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 15.186.966/0001-32

ROCESSO: 25351.471960/2019-10 AUTORIZ/MS: PMLY6WYM402W (8.18919.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECH PLACE TECNOLOGIA EM SAÚDE E BELEZA - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 2631  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002221 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 22.055.021/0001-47  
 PROCESSO: 25351.561625/2019-11 AUTORIZ/MS: M0411W513Y53 (8.18933.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.099.428/0001-52  
 PROCESSO: 25351.550120/2019-12 AUTORIZ/MS: H891L686891X (8.18913.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA, Nº 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 32.798.804/0001-74  
 PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXWY (8.18923.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOSTICA DELTA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 2085  
 BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456045 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 13.872.307/0001-24  
 PROCESSO: 25351.561343/2019-13 AUTORIZ/MS: PY9LHH5HL335 (8.18931.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 32.708.161/0001-20  
 PROCESSO: 25351.561569/2019-14 AUTORIZ/MS: MWY115678W25 (8.18932.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 570, QUADRA12 LOTE 15  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO  
 CNPJ: 31.496.882/0001-51  
 PROCESSO: 25351.561687/2019-14 AUTORIZ/MS: 5XL167077119 (8.18935.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 444  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 02.470.780/0001-69  
 PROCESSO: 25351.446644/2019-18 AUTORIZ/MS: PM326M549X7Y (8.18938.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREME COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS, 98, SALA 111  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 09.417.842/0001-18  
 PROCESSO: 25351.060917/2019-22 AUTORIZ/MS: P098023L6M08 (8.18937.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STENIA CAVALCANTI NOVAIS  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 474 SALA 5 1º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56304340 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 33.312.572/0001-65  
 PROCESSO: 25351.487803/2019-26 AUTORIZ/MS: L4H150035X74 (8.18940.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E MEDIC BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS 456, SALA 22  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130350 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 14.405.887/0001-02  
 PROCESSO: 25351.548685/2019-30 AUTORIZ/MS: PX1Y6L1262HM (8.18909.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, 44 SALA 309  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20241900 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.437.707/0004-75  
 PROCESSO: 25351.553696/2019-31 AUTORIZ/MS: PH4130HWW9XY (8.18930.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MV COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE EUGENIO, 830, SALA 321-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99590000 - RONDINHA/RS  
 CNPJ: 34.432.352/0001-38  
 PROCESSO: 25351.516026/2019-34 AUTORIZ/MS: 05M1L18HX881 (8.18916.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS



Fabricante: Rontis Hellas S.A.  
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia  
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84  
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.  
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China  
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33  
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.  
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7  
Linha: Materiais  
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2;3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2;5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE nº 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159  
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6  
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPD de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA  
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli  
CNPJ: 09.006.813/0001-63  
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda  
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103  
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2  
Expediente: 0344921/17-1  
Linha: SEMISSÓLIDOS

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA  
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP  
CNPJ: 13.110.344/0001-03  
PROCESSO: 25351.516938/2019-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51  
PROCESSO: 25351.325852/2015-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TÓTAL DE EMPRESAS: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B  
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 16.858.163/0001-40  
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121  
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ  
CNPJ: 21.390.886/0001-05  
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG  
CNPJ: 11.009.301/0001-00  
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25  
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 01.915.071/0001-87  
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7  
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 31.582.294/0001-30  
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95 / LOJA 02  
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 20.161.464/0001-97  
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02  
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 13.169.056/0001-16  
PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.099.428/0001-52  
PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES Nº 693, SALA 3  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 11.069.547/0001-60  
PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146  
BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 05.218.914/0001-47  
PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59  
BAIRRO: RÉTIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ  
CNPJ: 08.880.019/0001-81  
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN  
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC  
CNPJ: 32.608.866/0001-76  
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN  
ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03  
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 00.509.354/0001-66  
PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J  
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 29.054.927/0001-96  
PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.387.424/0001-70  
PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5  
BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 03.108.902/0001-34  
PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP  
CNPJ: 23.713.072/0001-81  
PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 19001, PAV 100, SALA 201  
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.371.635/0001-84  
PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500  
BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 08.962.163/0001-67  
PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K  
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 28.337.864/0001-12  
PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505  
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP  
CNPJ: 16.885.053/0001-77  
PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA  
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155  
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 19.852.860/0001-81  
PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 29.803.542/0001-84  
PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP  
CNPJ: 32.998.835/0001-79  
PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525  
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.243.739/0001-12  
PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.  
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334  
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR  
CNPJ: 77.505.550/0001-97  
PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE  
CNPJ: 33.598.456/0001-54  
PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.387.424/0001-70



Fabricante: Rontis Hellas S.A.  
Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia  
Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84  
Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.  
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China  
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33  
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.  
Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7  
Linha: Materiais  
Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2;3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10; ;5.1.1;5.1.1.1;5.1.1.2;5.1.2;5.1.3;5.1.3.1;5.1.3.3;5.1.3.4;5.1.5.1;5.2.2.1;5.4.1;5.4.4;5.4.7;5.6;5.6.1;6.1.1;6.2.1;6.5.1;7.1.1.3 e 9.2.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE nº 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1004213  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159  
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6  
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPD de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA  
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli  
CNPJ: 09.006.813/0001-63  
Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda  
Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103  
Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2  
Expediente: 0344921/17-1  
Linha: SEMISSÓLIDOS

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA  
ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP  
CNPJ: 13.110.344/0001-03  
PROCESSO: 25351.516938/2019-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.990.906/0001-51  
PROCESSO: 25351.325852/2015-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC Nº 16/2014.

TÓTAL DE EMPRESAS: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B  
BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 16.858.163/0001-40  
PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121  
BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ  
CNPJ: 21.390.886/0001-05  
PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG  
CNPJ: 11.009.301/0001-00  
PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25  
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 01.915.071/0001-87  
PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7  
BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 31.582.294/0001-30  
PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02  
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 20.161.464/0001-97  
PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02  
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 13.169.056/0001-16  
PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.099.428/0001-52  
PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES Nº 693, SALA 3  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 11.069.547/0001-60  
PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146  
BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 05.218.914/0001-47  
PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59  
BAIRRO: RETIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ  
CNPJ: 08.880.019/0001-81  
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN  
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC  
CNPJ: 32.608.866/0001-76  
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN  
ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03  
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 00.509.354/0001-66  
PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J  
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 29.054.927/0001-96  
PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.387.424/0001-70  
PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5  
BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 03.108.902/0001-34  
PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP  
CNPJ: 23.713.072/0001-81  
PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 19001, PAV 100, SALA 201  
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.371.635/0001-84  
PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500  
BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 08.962.163/0001-67  
PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K  
BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP  
CNPJ: 28.337.864/0001-12  
PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505  
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP  
CNPJ: 16.885.053/0001-77  
PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA  
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155  
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 19.852.860/0001-81  
PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 29.803.542/0001-84  
PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP  
CNPJ: 32.998.835/0001-79  
PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525  
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.243.739/0001-12  
PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.  
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334  
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR  
CNPJ: 77.505.550/0001-97  
PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE  
CNPJ: 33.598.456/0001-54  
PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.387.424/0001-70



DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DRIVE MANIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R BAHIA, Nº 8320, SALA 02  
BAIRRO: PASSO MANSO CEP: 89032525 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 23.410.794/0001-67  
PROCESSO: 25351.605408/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07704.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02  
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 14.977.687/0001-24  
PROCESSO: 25351.427352/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08843.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMSEPT DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA MARTINI PAULA, 347  
BAIRRO: LOT. COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347636 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 09.421.182/0001-49  
PROCESSO: 25351.749843/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.04255.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COLUMBIA TRADING S/A  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 675 SALA 1304-A  
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050912 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 46.548.574/0001-08  
PROCESSO: 25002.000067/00-56 AUTORIZ/MS: 3.02347.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 77

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 32.708.161/0001-20  
PROCESSO: 25351.561574/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19469.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.858.074/0001-04  
PROCESSO: 25351.516948/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19382.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 101, S/Nº, GALPÃO G118, MÓDULO C  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58322900 - CONDE/PB  
CNPJ: 11.034.934/0011-32  
PROCESSO: 25351.561681/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19470.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME  
ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105  
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 02.141.220/0001-60  
PROCESSO: 25351.557859/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19461.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1025, SALA 705  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.099.428/0001-52  
PROCESSO: 25351.549949/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19464.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO Nº 2545  
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 05.487.170/0004-09  
PROCESSO: 25351.553511/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19472.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 6

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCAO, 1030  
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 11.195.977/0001-28  
PROCESSO: 25351.035609/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16265.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1658 CONJ 91  
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.082.598/0001-21  
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660  
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 07.943.281/0001-65  
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MANCINO N 1560 - PIB  
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 10.970.887/0041-91  
PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE  
CNPJ: 18.739.858/0001-38  
PROCESSO: 25351.732362/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23611.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN QUADRA 31 LOTE 8  
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.891.676/0001-40  
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA  
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QD AREA LT AREA PREDIO 1  
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 00.634.453/0007-65  
PROCESSO: 25351.491956/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11464.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI  
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02  
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 14.977.687/0001-24  
PROCESSO: 25351.427354/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19207.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA ES 357 S/N KM 66  
BAIRRO: BAUNILHA CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0009-47  
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750  
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 02.814.497/0002-98  
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

**CNPJ**

32.708.161/0001-20

**Nome Fantasia**

DISTRIBUIDORA PROLINE

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Eduardo Benjamin Hosken 141 - Conceição CEP: 86.020-440

**Cidade/UF**

LONDRINA/PR

**Responsável Técnico**

GLAUCIA DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

AILTON APARECIDO DA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.18932-4 (MWY115678W25)

**Data do Cadastro**

29/10/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.561569/2019-14**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

**CNPJ**

32.708.161/0001-20

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

GLAUCIA DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

AILTON APARECIDO DA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01.440-0

**Data do Cadastro**

29/10/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.561355/2019-30

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

**CNPJ**

32.708.161/0001-20

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

GLAUCIA DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

AILTON APARECIDO DA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.19.469-5

**Data do Cadastro**

29/10/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.561574/2019-19

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<a href="#">Voltar</a>			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

**CNPJ**

32.708.161/0001-20

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

GLAUCIA DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

AILTON APARECIDO DA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.19.467-8

**Data do Cadastro**

29/10/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.561570/2019-31

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>





**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!**

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. <b>2540177</b>		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE <b>08/02/2019</b>	
RAZÃO SOCIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>			
CNPJ/CPF <b>32708161000120</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <b>G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: )</b> <b>G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item: )</b> <b>G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item: )</b> <b>G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item: )</b> <b>G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: )</b> <b>G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item: )</b> <b>G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: )</b> <b>G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item: )</b> <b>G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item: )</b> <b>N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)</b> <b>N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item: )</b> <b>N773310000 - Aluguel de maquinas e equipment... (Item: )</b> <b>N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item: )</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA ROBERT KOCH</b>		NÚMERO <b>1553</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86037010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAGARCA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>		DATA <b>08/02/2019</b>	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		SIMEI <b>NAO</b>	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

880

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF <b>32.708.161/0001-20</b>		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. <b>254.017-7</b>	
Processo nº <b>19006162373202184 / 2021</b>		Validade <b>Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor</b>			
Nome ou Razão Social <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>					
Nome Fantasia					
Endereço <b>AVENIDA ROBERT KOCH</b>		<b>1553</b>		<b>ARAGARCA</b>	
Cidade <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>86037010</b>	Área/m2 <b>204</b>	Zoneamento: <b>ZC-6</b>	
S.F.A. <b>230100</b>	Início da Atividade <b>08/02/2019</b>				
Código Cnae <b>G-4644-3/01-00</b>	Descrição da Atividade Econômica Principal <b>Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
Código CNAE <b>G-4641-9/03-00</b>	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias <b>Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4645-1/01-00</b>	<b>Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4646-0/01-00</b>	<b>Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4646-0/02-00</b>	<b>Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4649-4/01-00</b>	<b>Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4649-4/08-00</b>	<b>Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4664-8/00-00</b>	<b>Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>G-4789-0/05-00</b>	<b>Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>N-7729-2/02-00</b>	<b>Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>N-7729-2/03-00</b>	<b>Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>N-7733-1/00-00</b>	<b>Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
<b>N-7739-0/02-00</b>	<b>Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)</b>				
OBSERVAÇÃO - ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020).  - ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).					
Londrina, 08 de dezembro de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.					
Código Validador: <b>0Wv3Mh0YW</b> Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www1.londrina.pr.gov.br">http://www1.londrina.pr.gov.br</a>					

**IMPORTANTE**

880



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

881

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF  
32.708.161/0001-20

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
254.017-7

Processo nº  
19006162373202184 / 2021

Validade  
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social  
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108692007203709305248-1 108692007203709305248-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62d0b3ab945877fba487c9860ae53337a7014223c4bb3bc6d24a85aa2a7c3277aab14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos  
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302  
 Telefone: (34) 3225-8175/8180 - dkde@dram.ufu.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.032703/2020-47

Interessado: Proline Material Hospitalar Eireli

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Bairro Conceição, Londrina - PR, CEP: 86.020-440, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.	15	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65
LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÓMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO. CX C/	10	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65

100 UNIDADE.				
LUA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO.CAIXA COM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65
LUA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO.CAIXA COM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA.LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.	40	111/2019	2019NE803511	63
				64
				65
LUA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66
LUA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66
LUA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA	190	111/2019	2019NE803513	56

PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.				57
				58
				59
				60
				61
				62
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	111/2019	2019NE803513	56
				57
				58
				59
				60
				61
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	111/2019	2019NE803513	56
				57
				58
				59
				60
				61
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO	360	111/2019	2019NE803513	56
				57
				58
				59
				60
				61
LUVA CIRÚRGICA,	360	111/2019	2019NE803513	62



DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO				56 57 58 59 60 61 62
LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS Nº 8.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PÉTALA- PAR SANRO.	360	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	14	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,	45	111/2019	2019NE803513	56

DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.				57
				58
				59
				60
				61
				62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UN	75	111/2019	2019NE803513	56
				57
				58
				59
				60
				61
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	50	111/2019	2019NE803514	67

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2058511** e o código CRC **63713166**.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde Pública

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.708.161/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 90804025-27, com sede à Avenida Robert Koch, nº.1.553, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 26 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

Vanilze Simone Lamberti Pelozo  
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico de Cambé  
CRF 5872/PR

**VANILZE SIMONE**  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF 5872 - SMSP - CAMBÉ/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 08:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108691608216577842826-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2ca9559348e529908ed648afc9c8c70f805b0ca8f05d7ba2d3d9c0eb9a2ab0711b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONTRATO N.º 515/2021-SEL**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (ANTIMICROBIANOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL), PARA ABASTECER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCIAL, NA FORMA QUE SEGUE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

**CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina – PR, CEP: 86.020-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, Identidade nº 76702314 SESP-PR e CPF nº 539.089.539-87.

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º **153/2020**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2020.029.796**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central



de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
06	<b>Avental descartável manga curta</b> , tamanho único, em polipropileno (TNT), gramatura mínima de 30g/m <sup>2</sup> , para uso de pacientes. Com registro ANVISA.	20.000	AMEDICA	3,99	79.800,00
73	<b>Luva cirúrgica nº 6.5</b> , um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	40.000	SANRO	1,43	57.200,00
74	<b>Luva cirúrgica nº 7.0</b> , um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	20.000	SANRO	1,43	28.600,00
75	<b>Luva cirúrgica nº 7.5</b> , um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	30.000	SANRO	1,43	42.900,00
76	<b>Luva cirúrgica nº 8.0</b> , um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	15.000	SANRO	1,43	21.450,00
79	<b>Luva para procedimento não cirúrgico nº P</b> , constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio com	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Novo Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park  
Aparecida de Goiânia - Goiás. CEP: 74.968-500. Tel.: (62) 3238-6798/6741

E-mail: [diretoria.licitacaopagn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaopagn@gmail.com) Site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



	certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. <b>Apresentação em caixa com 100 unidades.</b>				
80	<b>Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M</b> , constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. <b>Apresentação em caixa com 100 unidades</b>	30.000	NUGARD	85,41	2.562.300,00
81	<b>Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G</b> , constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. <b>Apresentação em caixa com 100 unidades.</b>	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

- 2.1.** Os produtos serão fornecidos parceladamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável), no(s) local(is) indicado(s) constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.
- 2.2.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.
- 2.2.1.** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.
- 2.3.** Os medicamentos devem ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Washington Luiz, Quadra 10, Lote 29/31 - Setor Jardim Transbrasiliiano, Aparecida de Goiânia, de segunda a sexta feira, nos seguintes horários: 8h às 11h e 13h às 16h.
- 2.3.1.** Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico (de acordo com a Denominação Comum Brasileira) e comercial data de fabricação e de validade, lote, número do Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nome e endereço do fabricante.
- 2.3.2.** A marca e a apresentação dos medicamentos no ato da entrega deverão ser as mesmas adjudicadas no pregão e descritas na Autorização de Entrega e deverão estar acompanhados das respectivas bulas.
- 2.3.3.** Não serão aceitos produtos fracionados.
- 2.3.4.** As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
- 2.3.5.** No ato da entrega os medicamentos deveram ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda por vencer, contado da data de sua fabricação. As exceções



serão resolvidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS de Aparecida de Goiânia.

- 2.3.6.** O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
- 2.3.7.** Para os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C), a embalagem (devem ser acondicionados em caixa térmica com gelo) e os controles devem garantir a integridade do medicamento. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
- 2.3.8.** O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
- 2.3.9.** Reserva-se ao Município o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas à estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
- 2.3.10.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos de habilitação, proposta e no contrato. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais e matriz;
- 2.3.11.** Deverão estar descritos na nota fiscal os números dos lotes dos medicamentos constantes da mesma, com base nos requisitos da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002.
- 2.3.12.** Além do número do lote, na nota fiscal deve constar a data de validade e fabricante do medicamento.
- 2.3.13.** Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.
- 2.4.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 2.5.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:
- 2.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.5.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito;
- 2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





**2.5.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito.

- 2.6.** Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 2.7.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 2.8.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO**

**4.1. DO PREÇO:** A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de **R\$ 6.208.650,00** (seis milhões duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada no certame, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**4.1.1.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

**4.1.2.** Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

**4.1.3.** Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

**4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

**4.3.** Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

**4.3.1.** Data de emissão;

**4.3.2.** Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

**4.3.3.** Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

**4.3.4.** Valor unitário e total;

**4.3.5.** Especificação do objeto fornecido.



- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 4.5. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.
- 4.6. A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).
- 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**
- 5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- 2020.05.0520.10.302.5206.2292.339030 – fonte: 114 – ficha 20201476**
- 5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**
- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 6.1.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
- 6.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- 6.1.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- 6.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 6.1.6. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- 6.1.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- 6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.9. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;



- 6.1.10.** A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- 6.1.11.** A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- 6.1.12.** A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.
- 6.1.13.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da autorização de entrega, número do empenho, registro da ANVISA, lote, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 6.1.14.** Garantir que os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) estarão mantidos nestas condições durante todo o transporte até o momento da entrega. Serão aceitos somente aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.
- 6.1.15.** Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
  - b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.
- 6.2. O CONTRATANTE se compromete a:**
- 6.2.1.** Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 6.2.2.** Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;
- 6.2.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;
- 6.2.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.
- 6.2.5.** Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.
- 6.2.6.** Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

## **7. CLÁUSULA SETIMA– DAS PENALIDADES E MULTA**

- 7.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla



defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

- 7.1.1.** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 7.1.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- 7.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 7.1.2.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- 7.1.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 7.1.3.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:
- I.** 6 (seis) meses, nos casos de:
- a)** aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b)** alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;
- II.** 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
- III.** 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
- a)** entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b)** paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c)** praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;
- d)** sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- 7.1.4.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.
- 7.1.5.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 7.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



**8.2.** A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**8.3.** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**EDUARDO HENRIQUE  
FARIAS:03250299979**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO HENRIQUE  
FARIAS:03250299979  
Dados: 2021.01.28 18:14:01 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES  
MAGALHÃES**

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
EDUARDO HENRIQUE FARIAS**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**C O N T R A T O N.º 515/2021-SEL**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,  
aos 19 dias do mês de Julho de 2021

  
**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**  
Secretário de Saúde

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 – Centro – Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.980-970. Telefone Fax: (62) 3545 – 6070



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108691608216577842826-1

Data: 16/08/2021 16:31:42

Documentos e processos cartorários da regularidade... Doc. 94334/22 Data: 14/11/2022 11:48. Responsável: Eduardo A. Santos.

Sel. Impres. Sup. N.º com Valid. em 04/08/2023 16:42. Validação: 7E77195E.C0A0.CC7B.9E87.C107.8CDB.0C32



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

878-0



TJPB





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12202477645 em 24/02/2022, protocolo 221261605. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Número de Registro:	41600824075
CNPJ:	32708161000120
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB Nº 20221261605.  
PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202477645. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/02/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Ramo .....

Endereço .....: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº

Complemento .....

Bairro .....: CONCEICAO

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2021

---

AÍLTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 539.089.539-87

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.784.694,03 + 0,00	22,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	4.784.694,03	25,13
	Passivo Circulante	190.400,88	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	4.784.694,03 - -13.777,38	25,20
	Passivo Circulante	190.400,88	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	-32.865,71	-0,17
	Passivo Circulante	190.400,88	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.784.694,03	22,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	0,04
	Passivo Total	4.784.694,03	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	190.400,88	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.574.230,03 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	0,04
	Ativo	4.784.694,03	

AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>6.372.048,77D</b>	<b>1.587.354,74D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.372.048,77D</b>	<b>1.587.354,74D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.394.564,61D</b>	<b>94.015,79D</b>
CAIXA	60.710,30D	93.576,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	393.370,48D	439,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	940.483,83D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>4.065.643,70D</b>	<b>901.272,65D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	4.065.643,70D	901.272,65D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>333.551,54D</b>	<b>0,00</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	333.551,54D	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>578.288,92D</b>	<b>592.066,30D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	578.288,92D	592.066,30D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>	<b>6.372.048,77C</b>	<b>1.587.354,74C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	291.320,48C	100.919,60C
FORNECEDORES	249.718,72C	0,00
FORNECEDORES	249.718,72C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.176,54C	12.654,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.176,54C	12.654,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.425,22C	2.287,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.225,06C	1.088,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.200,16C	1.198,79C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	85.977,08C
EMPRÉSTIMOS	0,00	85.977,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.063,12C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.063,12C	0,00
PARCELAMENTOS	20.063,12C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.060.665,17C</b>	<b>1.486.435,14C</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.810.665,17C	1.236.435,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.810.665,17C	1.236.435,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6.372.048,77 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

\_\_\_\_\_  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<u>20.098.153,56</u>	<u>20.098.153,56</u>
<b>DEDUÇÕES</b>	<u>(1.311.044,27)</u>	<u>(1.311.044,27)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>18.787.109,29</u>
<b>CMV</b>	<u>(6.169.966,01)</u>	<u>(6.169.966,01)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>12.617.143,28</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(2.480.578,79)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<u>(2.480.578,79)</u>	<u>(2.480.578,79)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<u>(2.534.812,51)</u>	<u>(2.534.812,51)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<u>(76.485,53)</u>	<u>(76.485,53)</u>
<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<u>(1.307.111,24)</u>	<u>(1.307.111,24)</u>
<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<u>(709.863,26)</u>	<u>(709.863,26)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<u>(392.702,92)</u>	<u>(392.702,92)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<u>(65.912,30)</u>	<u>(65.912,30)</u>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<u>(88.196,62)</u>	<u>(88.196,62)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<u>5.131,17</u>	<u>5.131,17</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.812,24	<u>1.812,24</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.968.423,52</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		<u>4.968.423,52</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSLL</b>	<u>(34.193,49)</u>	<u>(34.193,49)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>4.934.230,03</u>

\_\_\_\_\_  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.236.435,14	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.934.230,03	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.170.665,17</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(360.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(250.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(360.000,00)</b>	<b>(250.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.810.665,17</b>	<b>(250.000,00)</b>

\_\_\_\_\_  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
Saldo em 31/12/2020	250.000,00	1.236.435,14	1.486.435,14
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	4.574.230,03	4.574.230,03
Saldo em 31/12/2021	250.000,00	5.810.665,17	6.060.665,17

\_\_\_\_\_  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	16.282.904,01	0,00
Valores pagos a fornecedores	(6.797.951,65)	0,00
Valores pagos a empregados	(49.833,58)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.435.118,78	0,00
Tributos pagos	(115.497,41)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	9.319.621,37	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(7.518.931,33)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.800.690,04	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(360.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	(140.141,22)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(500.141,22)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	1.300.548,82	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	94.015,79	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.394.564,61	94.015,79

\_\_\_\_\_  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Folha: 252  
Número livro: 0004

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**.

Seu objeto social é de Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

## 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.



Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Folha: 253  
Número livro: 0004

### 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade \_ CFC, resoluções CFG n° 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010\_

### 4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas e R\$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>AILTON APARECIDO DA COSTA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Folha: 254  
Número livro: 0004

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2021**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº02/201 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

#### 13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e

Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Folha: 255  
Número livro: 0004

avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período de **31 de Dezembro 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 539.089.539-87  
R.G. 67230- MT -

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 4

Folha: 259

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Ramo .....

Endereço .....: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº

Complemento .....

Bairro .....: CONCEICAO

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2021

---

AILTON APARECIDO DA COSTA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 539.089.539-87

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB N° 20221261605.  
PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/02/2022  
empresafacil.pr.gov.br



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**CNPJ Nº: 32.708.161/0001-20**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/04/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **0451.UMTD.1095**  
Emitida em **10/02/2022** às **09:30:41**

Dados transmitidos de forma segura.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90804025-27</b>	<b>32.708.161/0001-20</b>	<b>02/2019</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - CEP 86037-010</b>
Município de Instalação	<b>LONDRINA - PR, DESDE 02/2019</b>
	<b>( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>
	<b>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b>
	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>
	<b>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>
	<b>4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>
	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>
	<b>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>539.089.539-87</b>	<b>AILTON APARECIDO DA COSTA</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 13/10/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90804025-27**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/09/2022 11:29:31**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/01/2022 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.708.161/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.C091.2963.8993 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027830758-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**

Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:29 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D14.21A3.998D.FDD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.708.161/0001-20

**Razão Social:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**Endereço:** R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR /  
86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2022 a 22/10/2022

**Certificação Número:** 2022092304174892289148

Informação obtida em 28/09/2022 15:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 2799365 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

### **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### **Código Validador**

6ZG#uo6Kz0Wa

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Certidão nº: 15841307/2022

Expedição: 18/05/2022, às 10:26:39

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: EDUARDO HENRIQUE FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 76702314 SESP PR


CPF: 032.502.999-79 DATA NASCIMENTO: 25/02/1981

FILIAÇÃO: PEDRO JHACER FARIAS  
 LOURDES SOARES FARIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01044775906 VALIDADE: 03/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/01/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: FAXINAL, PR DATA EMISSÃO: 03/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 07315225844 PR918685514

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2135975610**

**SEN**

**2135975610**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.708.161/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV ROBERT KOCH</b>	NÚMERO <b>1553</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>86.037-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAGARCA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROLINE2019@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3354-3621</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **16:03:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2022 15:10:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
 CNPJ: **32.708.161/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.708.161/0001-20  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/07/2021 16:37

1 de 1 928



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32708161000120

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:** O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

<b>Titular</b>	<b>%</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor</b>
<b>AILTON APARECIDO DA COSTA</b>	100,00	250.000	250.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

**§1.º** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**  
**NIRE: 416.0082407-5**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

---

**AILTON APARECIDO DA COSTA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.  
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.  
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condomínio Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

### CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

2

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA**

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.


  
**AILTON APARECIDO DA COSTA**





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
 PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900588881. NIRE: 41600824075.  
 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**539.089.539-87**

**Nome**  
**AILTON APARECIDO DA COSTA**

**Nascimento**  
**12/03/1966**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**7D0C.D2EE.7BBE.8D4A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:42:00 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>25858</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>916B10922AA9F1268A58141893387C2F</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PROLINE</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA ROBERT KOCK 1553</b>	CNPJ <b>32.708.161/0001-20</b>	
LOCALIDADE <b>ARAGARÇA</b>	CIDADE - UF <b>LONDRINA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	24638	EMILIA KAPUSTA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



À  
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas  
-  
CAJAZEIRINHAS - PB

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

PARA: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas  
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 26/2022

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr EDUARDO HENRIQUE FARIAS portador (a) da cédula de Identidade nº 7670231-4 e do CPF nº 032.502.999-79,

declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

LONDRINA, 05/10/2022.



EDUARDO HENRIQUE FARIAS  
RG : 7670231-4  
CPF: 032.502.999-79  
PROCURADOR



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em  
06/05/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

### LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.708.161/0001-20	CMC: 254.017-7	PROCESSO Nº 60.005142/2022-72
--------------------------	----------------	-------------------------------

Razão Social: **Proline Material Hospitalar - Eireli**

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553                      Bairro Aragarça                      Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

- 46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 46.45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos
- 46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças
- 47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais
- 77.29-2-03-Aluguel de material médico
- 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador

Licenciado até **06/05/2024**

#### IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

#### OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

Referência: Processo nº 60.005142/2022-72

SEI nº 7732105

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA</b> RODOVIA BR 280, 5065, GALPAO 18 19 E 20 COLÉGIO AGRÍCOLA - ARAQUARI-SC CEP: 89245-000 - TELEFONE: 45-3039-4242		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.055.963</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4221 1010 2687 8000 0290 5500 1000 0559 6314 7807 8605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342210189700805 08/10/2021 16:14:32</b>		CNPJ <b>10.268.780/0002-90</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.245.630</b>		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>32.708.161/0001-20</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA ROBERT KOCH, 1553</b>				DATA DE EMISSÃO <b>08/10/2021</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>ARAGARCA</b>			CEP <b>86037-010</b>		DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>08/10/2021</b>
MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>		FONE/FAX		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>908.04025-27</b>
HORA DE SAÍDA <b>16:12:34</b>					

<b>FATURA/DUPLICATA</b>					
001	22/10/21	R\$ 441,00	002	29/10/21	R\$ 441,00
005	19/11/21	R\$ 441,00	003	05/11/21	R\$ 441,00
			004	12/11/21	R\$ 441,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>2.100,00</b>		VALOR DO ICMS <b>84,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	
DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS <b>630,00</b>	
VALOR DO IPI <b>105,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.100,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.205,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>ATIVALOG TRANS LOG ARM E DIST</b>			FRETE POR CONTA <b>1-Dest (FOB)</b>		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO <b>R MARIALVA, BRCAO, 441</b>			PLACA DO VEÍCULO		UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>			CNPJ/CPF <b>82.467.531/0001-53</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>903.82097-76</b>
QUANTIDADE <b>15</b>		ESPÉCIE <b>CAIXA</b>		MARCA	
PESO BRUTO <b>85,500</b>		PESO LÍQUIDO <b>85,500</b>		NUMERAÇÃO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
8663	LUVA VINIL SAUDE S/PO TAM P 100UND Cod Barras (cEan): 7898947170404 Lote: 21031207 - Fab: 01/05/2021 - Val: 01/05/2026 Pis: 33,26 - Cofins: 153,22	39262000	100	6102	CT	150	14,00	2.100,00	2.100,00	84,00	105,00	4	5	630,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pis: 33,26 - Cofins: 153,22 ICMS Cfe resolução Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R\$ 630,00 (28,57%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/10/2021, Valor Total: R\$2.205,00, Destinatário: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - LONDRINA/PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.055.963</b> <b>SÉRIE: 1</b> 946	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b> Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.527</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/2	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0232 7081 6100 0120 5500 1000 0005 2717 8026 2730 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	908.04025-27	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ	32.708.161/0001-20
--------------------	--------------	------------------------------	------	--------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.809.185/0001-04	18/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA ANTONIO BARBOSA SANDOVAL - AREA PUBLICA 3		SETOR CENTRAL	74980-030
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
APARECIDA DE GOIANIA	(62)3545-5836	GO	
			HORA DE SAÍDA
			10:21:04

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	20/03/21	R\$1.261.410,41	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.410,41
		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.410,41

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		0-Rem (CIF)			PR	18.233.211/0006-44
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV LUIGI AMORESE, 6485A		LONDRINA	PR	907.52505-81		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1521	VOLUMES			9517,000		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=257203 Qtd=600 Fab=22/09/2020 Val=13/09/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	600	1,43	858,00	0,00	0,00	0
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=206201 Qtd=4.000 Fab=04/08/2020 Val=24/07/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	4.000	1,43	5.720,00	0,00	0,00	0
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=256203 Qtd=1.400 Fab=24/09/2020 Val=13/09/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	1.400	1,43	2.002,00	0,00	0,00	0
54	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=010211 Qtd=10.000 Fab=07/01/2021 Val=31/01/2024 EAN: 7896243101153	40151900	0102	6108	PAR	10.000	1,43	14.300,00	0,00	0,00	0
14	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2384A60 Qtd=2.000 Fab=01/09/2020 Val=31/08/2025 EAN: 7898994049845	40151900	0102	6108	CX	2.000	85,41	170.820,00	0,00	0,00	0
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2025C40 Qtd=7.400 Fab=01/06/2020 Val=31/05/2025 EAN: 7898994049838	40151900	0102	6108	CX	7.400	85,41	632.034,00	0,00	0,00	0
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2154B40 Qtd=10 Fab=01/07/2019 Val=31/07/2025 EAN: 7898994049838	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REF EMP REF AUT. DE ENTREGA - PROCESSO 2020.029.796 - PE 153/2021 - CONTRATO 515/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA WASHINGTON LUIZ, QUADRA 10 LOTES 29/30 - JARDIM TRANSBRASILIANA - CEP.74919-361 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.- (62) 3545-5920 / 3545-4850 COT.512722 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 AGENCIA 4355 BANCO SICOOB C/C 57919-0		

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/02/2021,Valor Total: R \$1.261.410,41, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA ANTONIO BARBOSA SANDOVAL - AREA PUBLICA 3 - SETOR CENTRAL - APARECIDA DE GOIANIA/GO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.527</b> <b>SÉRIE: 1</b>
---	--	---

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	947
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 94334/22. Data: 11/11/2022 11:48. Responsável: Eduardo A. Santos. Impresso por convidado em 04/08/2023 16:42. Validação: 7EF7.185F.C6A6.CC7B.9E87.C107.8CDB.0C33.		

<p style="text-align: center;"><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b></p> <div style="text-align: center;">  <p><b>PROLINE</b> material hospitalar</p> <p><b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b> Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621</p> </div>	<p style="text-align: center;"><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p style="text-align: center;">0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; width: 20px; margin: 0 auto; padding: 2px;">1</div> <p style="text-align: center;">Nº 000.000.527 <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 2/2</p>	 <p style="text-align: center;"><b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0232 7081 6100 0120 5500 1000 0005 2717 8026 2730</p> <p style="text-align: center;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	--

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b></p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210035276388 18/02/2021 10:25:09</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.04025-27</p>	<p>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>
<p>CNPJ 32.708.161/0001-20</p>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2382A40 Qtd=10 Fab=01/09/2020 Val=31/08/2025 EAN: 7898994049838	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=3508320 Qtd=7 Fab=01/06/2019 Val=31/05/2024 EAN: 7898994049821	40151900	0102	6108	CX	7	85,41	597,87	0,00	0,00	0
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=3529520 Qtd=10 Fab=01/07/2020 Val=30/06/2024 EAN: 7898994049821	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2054A20 Qtd=10 Fab=01/06/2020 Val=31/05/2025 EAN: 7898994049821	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2141A20 Qtd=10 Fab=01/07/2020 Val=30/06/2025 EAN: 7898994049821	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
55	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. M C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410012 PMC=0,00 Lote=TLLMT022 Qtd=203 Fab=01/05/2020 Val=01/05/2025 EAN: 7898941898977	40151900	0102	6108	CX	203	85,41	17.338,23	0,00	0,00	0
55	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. M C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410012 PMC=0,00 Lote=TLLMI057 Qtd=389 Fab=01/07/2020 Val=01/07/2025 EAN: 7898941898977	40151900	0102	6108	CX	389	85,41	33.224,49	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=TLLMT019 Qtd=408 Fab=01/12/2019 Val=01/12/2024 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	408	85,41	34.847,28	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=TLLMI051 Qtd=40 Fab=01/06/2020 Val=01/06/2025 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	40	85,41	3.416,40	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=TLLMI053 Qtd=403 Fab=01/06/2020 Val=01/06/2025 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	403	85,41	34.420,23	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=TLLMI055 Qtd=2.051 Fab=01/06/2020 Val=01/06/2025 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	2.051	85,41	175.175,91	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=TLLMI057 Qtd=540 Fab=01/07/2020 Val=01/07/2025 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	540	85,41	46.121,40	0,00	0,00	0
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO TAM. P C/ 100 TALGE cProdANVISA=0080605410004 PMC=0,00 Lote=LLMI045 Qtd=1.010 Fab=01/08/2020 Val=01/08/2025 EAN: 7898941898960	40151900	0102	6108	CX	1.010	85,41	86.264,10	0,00	0,00	0

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b> Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.663</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4121 0432 7081 6100 0120 5500 1000 0006 6317 5591 5482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210087041014 23/04/2021 17:43:45		CNPJ 32.708.161/0001-20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.04025-27		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 11.809.185/0001-04	DATA DE EMISSÃO 23/04/2021
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO BARBOSA SANDOVAL, 0 - AREA PUBLICA 3</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	CEP 74980-030
MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>		FONE/FAX (62)3545-5836	UF <b>GO</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:38:32

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	23/05/2021	R\$ 27.170,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				27.170,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL <b>JAMEF TRANSPORTES LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 20.147.617/0010-32
ENDEREÇO <b>AVENIDA JOANA RODRIGUES JONDRAL, 250</b>		MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.60377-83	
QUANTIDADE <b>95</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>598,000</b>	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=254203 Qtd=800 Fab=02/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	800	1,43	1.144,00	0,00	0,00	0	
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=006211 Qtd=6.000 Fab=07/01/2021 Val=31/01/2024 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	6.000	1,43	8.580,00	0,00	0,00	0	
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=249203 Qtd=6.400 Fab=13/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	6.400	1,43	9.152,00	0,00	0,00	0	
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=253203 Qtd=800 Fab=02/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139	40151900	0102	6108	PAR	800	1,43	1.144,00	0,00	0,00	0	
51	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=084213 Qtd=5.000 Fab=01/03/2021 Val=31/03/2024 EAN: 7896243101177	40151900	0102	6108	PAR	5.000	1,43	7.150,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS
	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMP REF. AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA Nº.65261 - Nº COTACAO 9288 - EMPENHO 20211549 - PRE-EMPENHO 7128 - Nº.PROCESSO 2020029796 - Nº.LICITACAO 000153/2020 - Nº. PEDIDO 35024.- LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA WASHINGTON LUIZ, QUADRA 10 LOTES 29/30 - JARDIM TRANSBRASILEANA - CEP.74919-361 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.- (62) 3545-5920 / 3545-4850 COT.N037ED DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 AGENCIA 4355 BANCO SICOOB C/C 57919-0	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/04/2021,Valor Total: R\$27.170,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA ANTONIO BARBOSA SANDOVAL, 0 - AREA PUBLICA 3 - SETOR CENTRAL - APARECIDA DE GOIANIA/GO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.663</b> <b>SÉRIE: 1</b>	
--	--	---	--

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Data da consulta: 29/10/2020 15:21:19

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.708.161/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Menu principal (/?pEncPastald=tPdFQ-IDfvKV9OizZD0aIXmc-9CKW0TYmATI\_5NXdVIVlBkYUCfVWLGogI\_RyQ5ddIKcF6u\_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)

Fornecedores (/?pEncPastald=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N\_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qIjviiA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

## CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 32.708.161/0001-20**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **05/10/2021 às 07:42:56 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **DC50-D504-E543-483C-B48B-60C1-51C2-AD79**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão

Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia


Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***


Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**539.089.539-87**

**Nome**  
**AILTON APARECIDO DA COSTA**

**Nascimento**  
**12/03/1966**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**7D0C.D2EE.7BBE.8D4A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:42:00 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 108692303215638026649-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

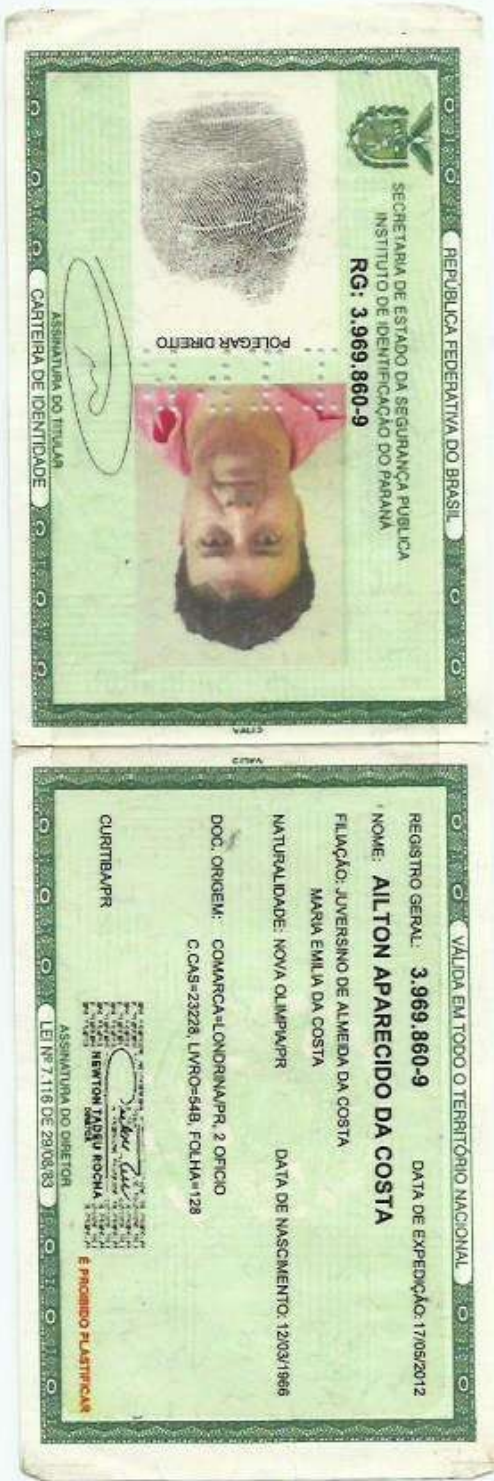
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72430cd76d702d0d4d34084e6caa76b24cd36e60e30b4f1bc50efa60bba1c276c985b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:44:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108692303215638026649>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108692303215638026649-1  
 Data: 23/03/2021 15:42:32  
 [PDF] Documentos em Original... Doc: 94334/22  
 Selo Digital em Papelão: 08/08/2023 16:42, Validação: 7E120203A8EC7B9E67C1078CDB0C33

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 51.020-000 - João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3224-2400 - cartorioazevedobastos.pb.gov.br  
 E-mail: [azevedobastos@pb.gov.br](mailto:azevedobastos@pb.gov.br) - <https://azevedobastos.pb.gov.br>

Responsável: Eduardo Azevedo Bastos  
 OAB/PB nº 1248

**ASSINATURA DO TITULAR**  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 NEYTON TADEU ROCHA  
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83  
 E PROIBIDO PLASTIFICAR



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.-.-.-

.....  
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=58439899E4696B64E6800C6DBFADC9A4>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de Agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-08-25 13:30:31

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sito a Avenida Robert Koch, 1553 – ARAGARÇA - LONDRINA/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador da CNH N. 850532975 e do CPF N.º 539.089.539-87.

**OUTORGADO:** Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79

**PODERES:** Pelo Presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, o Outorgante constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado, para o fim especial de promover a participação do Outorgante em Licitações Públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar Documentos e Petições, Efetuar Lances, Fazer Impugnações, Reclamações, Protestos; Prestar Cauções Levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Assinar Atas e Contratos, Retirar Empenhos, Transigir, desistir e praticar todos os Atos necessários ao cumprimento do presente mandato; Construir Procurador “AD JUDICIA” e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

**Válida por 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Londrina, 05 de Maio de 2022.

**AILTON APARECIDO DA  
COSTA:53908953987**

Assinado de forma digital por  
AILTON APARECIDO DA  
COSTA:53908953987  
Dados: 2022.05.05 08:47:04 -03'00'

---

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
AILTON APARECIDO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF N. 539.089.539-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.969.860-9

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.969.860-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2012

NOME: **ALTON APARECIDO DA COSTA**

FILIAÇÃO: JUVENSINO DE ALMEIDA DA COSTA  
MARIA EMILIA DA COSTA

NATURALIDADE: NOVA OLIMPIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA-LONDRINA/PR, 2 OFICIO  
C CAS=23228, LVRO=548, FOLHA=128

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**É PROIBIDO FALSIFICAR**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 91\*\*\*\*\*96  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2022
FGTS	Validade:	25/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022
Receita Municipal	Validade:	24/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2022 15:30

CPF: 539.089.539-87 Nome: AILTON APARECIDO DA COSTA

1 de 1

Ass[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 94334/22. Data: 11/11/2022 11:48. Responsável: Eduardo A. Santos.  
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:42. Validação: 7EF7.185F.C6A6.CC7B.9E87.C107.8CDB.0C33.



**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!**

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
C.M.C. <b>2540177</b>		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE <b>08/02/2019 00:00:00</b>	
RAZÃO SOCIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>			
CNPJ/CPF <b>32708161000120</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <b>G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: )</b> <b>G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item: )</b> <b>G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item: )</b> <b>G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item: )</b> <b>G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: )</b> <b>G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item: )</b> <b>G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item: )</b> <b>N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)</b> <b>N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item: )</b> <b>N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item: )</b> <b>N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item: )</b>			
LOGRADOURO <b>RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN</b>		NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86020440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>		DATA <b>08/02/2019 00:00:00</b>	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		SIMEI <b>NAO</b>	

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)